

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

[Revogado pela Portaria TRT3/DGP 2/2026]

PORTRARIA DGP N. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região ao Secretário de Desenvolvimento de Pessoas.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os arts. 11 a 15 da [Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o art. 147, incisos I e V, do [Regulamento Geral de Secretaria](#) deste Tribunal, que atribui aos Diretores o planejamento, a direção e o controle das atividades da diretoria e das secretarias subordinadas, bem como a delegação de competência aos secretários e chefes das unidades subordinadas; e

CONSIDERANDO o art. 3º da [Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2024](#), que autoriza a Diretora de Gestão de Pessoas a subdelegar competência para a prática dos atos administrativos nela discriminados,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região ao Secretário de Desenvolvimento de Pessoas.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 2, de 2 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3879, 29 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 21.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Fica subdelegada ao Secretário de Desenvolvimento de Pessoas deste Tribunal competência para:

I - assinar os termos de compromisso relativos ao Programa de Estágio e às respectivas rescisões;

II - conceder progressão funcional e promoção a servidor; e

III - conceder adicional de qualificação a servidor.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria DGP n. 2, de 3 de janeiro de 2022](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 2 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3879, 29 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 21.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial